



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I

**TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DE VAGA NA CASA DO ESTUDANTE
UNIVERSITÁRIO DA UFPA - BELÉM**

Eu, _____, aluno (a) do curso _____, portador do CPF nº _____, declaro estar ciente e cumprir durante minha permanência na Casa de Estudantes Universitários da UFPA – Campus Belém (CEU Belém) as normas regimentais vigentes referentes: Ao **Código de Posturas da UFPA**, contido na resolução nº 657 CONSUN, de 23 de dezembro de 2008 e ao **Regulamento da Casa de Estudantes Universitários da UFPA (CEUS/UFPA)**, contido na Resolução/CONSUN/UFPA nº 844, de 06 de outubro de 2022. Visando uma boa convivência na CEU, COMPROMETO-ME, também:

1. Cumprir o Regulamento da CEU;
2. Cumprir o Código de Postura da UFPA;
3. Manter clima de compreensão e respeito com os (as) demais residentes, assim como conduta coerente e compatível com a convivência comunitária;
4. Zelar pela limpeza interna, principalmente dos quartos e preservação do prédio;
5. Participar de reuniões e assembleias da CEU;
6. Respeitar, acatar e cumprir as deliberações decididas no coletivo das reuniões e assembleias da CEUS, desde que não descumpra o regulamento da CEU e o código de Postura da UFPA;
7. Respeitar o horário estabelecido referente ao silêncio após as **22h**;
8. Comunicar aos representantes ou coordenação da CEU, qualquer fato extraordinário, que prejudique a ordem e a boa convivência dentro da casa;
9. Comunicar a Coordenação Administrativa da CEU-Belém, as ausências superiores a 24h, externando os motivos do fato;
10. Comparecer às reuniões agendadas, participar das atividades planejadas e atender as convocações da SAEST;
11. Solicitar pedido de Renovação na moradia estudantil em tempo hábil;
12. Comunicar a SAEST/UFPA a desistência da vaga ou saída da CEU antes do término da vigência do termo de compromisso, por escrito, via SIGAEST;
13. Cumprir as tarefas acordadas nas reuniões internas da CEU;
14. Não hospedar na CEU, em hipótese alguma, pessoas sem conhecimento e autorização prévia da SAEST/UFPA;
15. Não permitir o acesso de pessoas que não sejam moradores ou hóspedes autorizados na CEU além da área de convivência sem conhecimento e autorização prévia da SAEST;
16. Não permitir, em hipótese alguma, que pessoas não moradoras e/ou hóspedes regulares da CEU pernoitem na CEU – Belém;
17. Não permitir, em hipótese alguns, que pessoas não moradoras e/ou hóspedes regulares da CEU utilizem de forma irregular e/ou indevida equipamentos da Casa de Estudantes Universitários;
18. Utilizar de forma racional e responsável os bens e serviços, bem como recursos de fornecimentos de energia elétrica, água e gás de cozinha disponibilizados pela CEU;
19. Não levar ou manter animais no interior ou cercanias da CEU;
20. Não promover na CEU comemorações/festas sem conhecimento e autorização prévia da SAEST/UFPA;
21. Não manter ou ingerir álcool e outras drogas nas dependências da CEU;
22. Não manter e/ou usar caixa de som amplificada nas dependências internas e externas da CEU de forma a prejudicar os demais moradores e vizinhos da comunidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

23. Não danificar, por qualquer meio, o patrimônio da Universidade e estruturas das dependências da CEU, tal como paredes, portas, janelas, grades, maçanetas, fechaduras, mobiliários, utensílios e equipamentos, casos em que, além de penalidades previstas em Lei por danos ao Patrimônio Público, ficarão obrigados a reparar tal dano;
24. Manter -se com Coeficiente de Rendimento, no mínimo 5,0 (REGULAR) durante todo o período do gozo da vaga na CEU;
25. Não ficar reprovado (a) em mais de duas disciplinas por conceito ou frequência por 2 (DOIS) semestres consecutivos ao longo da vigência do período que consta no Termo de Compromisso;
26. Manter meu cadastro no SIGAEST atualizado, realizando sempre que necessário, alterações de telefones, endereços residenciais (origem e/ou atual) e eletrônicos;
27. Contribuir para a total segurança da CEU;
28. Ocupar a vaga na CEU, sendo responsável em levar meu material pessoal (lençóis, travesseiros, fronhas, toalhas, material de higiene pessoal, etc.) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo de Compromisso;
29. Não introduzir móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos particulares que ocupem espaços nos ambientes da CEU;
30. Não cozer e armazenar alimentos, utilizar utensílios domésticos (panelas, talheres, copos, etc.) ou realizar lavagem de roupas, em quaisquer ambientes da CEU, que não seja àquele específico para tal;
31. Não retirar, alugar ou ceder, qualquer que seja o motivo, de bens e móveis da CEU.

O presente Termo de Compromisso encontra-se vigente conforme o Edital vigente.

Data: _____/_____/_____

Assinatura do (a) discente